



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ

**EDITAL Nº 10/2025/PÁTIO-PA**

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Pará - PRF/PA, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, de veículos retidos pela PRF-PA nos pátios das Unidades Operacionais no município de **Altamira-PA**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo n° **08652.002335/2025-66**. O procedimento licitatório observará as disposições Lei n° 5.172/1966, Lei n° 8.078/1990, Lei n° 14.133/2021, Lei n° 8.722/1993, Lei n° 9.503/1997, Lei n° 9.784/1999, Lei n° 10.406/2002, Lei n° 12.977/2014, Lei n° 13.160/2015, Decreto n° 1.305/1994, Decreto-Lei n° 21.981/1932, bem como, demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pela Leiloeira Oficial CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO, matrícula JUCEPA 01/88, nos moldes do Decreto-Lei n° 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo n° 22/2021 - processo 08652.000248/2021-41 e seus aditivos.

**RESOLVE:**

Tornar público neste Edital e seus anexos, a venda de veículos de terceiros retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das Unidades Operacionais no município de **Altamira-PA**, sendo estes classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS INSERVÍVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL os que atenderem o § 1º e § 2º do Art. 16 da Resolução 623/2016 e que estejam impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação e MATERIAL FERROSO, destinado à reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 1 (um) ano nos pátios da PRF/PA.

**1. DATA E LOCAL**

- 1.1. O leilão será realizado **EXCLUSIVAMENTE** na modalidade **online**;
- 1.2. A **sessão pública** será realizada no dia **20 de agosto de 2025, às 09:00 h**.
- 1.3. A **sessão on line** terá início às **08:00 horas do dia 13 de agosto de 2025**, será realizada no site: **www.vipleiloes.com.br**
- 1.4. Os veículos classificados como CONSERVADOS que porventura não sejam arrematados na sessão pública descrita no item 1.2, serão novamente levados a leilão em nova sessão (segunda) de lances a ser realizada no dia **25 de agosto de 2025, às 09:00 h**. Caso continuem sem lance vencedor nesta segunda sessão, serão automaticamente **reclassificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTORES INSERVÍVEIS** e serão levados novamente a leilão (terceira e última sessão) no dia **28 de agosto de 2025, às 09:00 h** com lance inicial equivalente a 10% (dez por cento) do lance inicial da primeira sessão pública. Conforme § 3º do artigo 328 do CTB, alterado pela Lei 13.160, de 2015.
- 1.5. Os veículos classificados como SUCATAS que porventura não sejam arrematados na sessão pública descrita no item 1.2, serão novamente levados a leilão em nova sessão (segunda) de lances a ser realizada no dia **25 de agosto de 2025, às 09:00 h**. Caso continuem sem lance vencedor nesta segunda sessão, serão submetidos a leilão pela terceira vez, no dia **28 de agosto de 2025, às 09:00 h**, tendo seus valores iniciais reduzidos a 50 % (cinquenta por

cento) do lance inicial da primeira sessão pública. Conforme § 3º do artigo 328 do CTB, alterado pela Lei 13.160, de 2015.

## **2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado, para veículos depositados nos pátios terceirizados (*ANEXO I*) da Polícia Rodoviária Federal no município de **Altamira-PA**.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação (conservados), que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

2.2.1. A PRF/PA se abstém de cumprir qualquer exigência por parte do Detran de estado diferente do Pará que não esteja incluída no rol de procedimentos daquele órgão.

2.2.2. Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. Este procedimento cabe ao órgão executivo de trânsito (DETRAN). A PRF/PA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação de baixa efetuada pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

2.3.1. A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo estado, desta forma, a PRF/PA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

2.3.2. Os motores sem identificação de sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.4.5. Posto: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.4.6. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo; (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;

2.4.7. Condição: Veículo com direito a circulação ou Sucata.

2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

2.7. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução CONTRAN 623/2016. Em havendo saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 15 e 16, da norma acima citada.

2.9. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

## **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias **13 de agosto de 2025 ao dia 19 de agosto de 2025**, no pátio onde se encontram os veículos, no **horário das 08h às 17h**.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.2. A visitação poderá ser feita nos locais Constantes do ANEXO I, conforme indicado no lote;

3.3. As **fotos e descrições dos bens a serem leiloados** também estão disponíveis a partir do dia **13 de agosto de 2025** no portal do leiloeiro, **www.vipleiloes.com.br** ;

3.3.1. As fotos divulgadas no portal [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.3.2. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - para quaisquer lotes conservados (documentáveis);

4.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - para quaisquer lotes conservados (documentáveis);

4.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução Nº 611/2016 do CONTRAN - para quaisquer lotes sucatas.

4.1.3.1. As Pessoas Jurídicas que incluem-se no item anterior devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN conforme informações no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

4.3. **São impedidos de participar do leilão:**

4.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 ou, ainda, no artigo 14º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

#### **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original)

5.1.2. Documento de identidade com foto (original)

5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessária a comprovação de emancipação, podendo que esses menores, desde que emancipados, sejam representados por procuradores, desde que estejam munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3. Comprovante de endereço;

5.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.5. É facultada a participação através de procurador, que deverá apresentar instrumento público ou particular, devidamente autenticada em cartório, de mandato, com poderes específicos para a participação no Leilão,

em original e cópia legível comprovando ser representante legal da pessoa física ou jurídica, inclusive, devendo satisfazer as demais condições deste Edital impostas ao mandante.

5.1.6. Comprovante de regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art. 195, § 3º, Constituição Federal.

5.1.7. Documentos que comprovem que a empresa é do ramo de desmontagem com registro no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, conforme exigência do artigo 3º. da Lei no. 12.977, de 2014.

## **6. DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica:

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, exclusivamente no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

7.8. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 155 à 163 da Lei nº 14.133/2021.

## **8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

## **9. DA ATA/RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA**

9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata/relatório circunstanciado, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

9.2. A ata/relatório será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

## **10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

- 11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo estabelecido no item 15.2, sob pena de cancelar o arremate.
- 11.2. Assumir os serviços de transferência, remoção, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).
- 11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a PRF/PA, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.
- 11.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.
- 11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos.
- 11.6. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.
- 11.7. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que destinam-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- 11.8. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.
- 11.9. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.
- 11.10. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.
- 11.11. Observar o item 2.9 “O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.”
- 11.12. No caso de veículos sucatas e materiais inservíveis de bens automotores, fica o arrematante obrigado a realizar a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, em atenção ao que estabelece a lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

- 12.1. Será fornecida ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro;
- 12.2. Demais obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 22/2021 - processo 08652.000248/2021-41 e seus aditivos.

## **13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

- 13.1. A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **14. DO PAGAMENTO**

- 14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por depósito/transferência bancária, conforme orientações do leiloeiro.
- 14.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.
- 14.3. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 22/2021, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria;
- 14.4. O ICMS será devido e pago à parte pelos arrematantes diretamente à Secretaria da Fazenda Estadual, conforme legislação estadual.

## **15. DA RETIRADA**

15.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado do site [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br), ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

15.2. **A retirada dos lotes arrematados** ocorrerá conforme o cronograma abaixo:

<b>PÁTIO/MUNICÍPIO</b>	<b>VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO SUCATAS</b>	<b>VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS</b>
DÁDIVA ALTAMIRA-PA	ENTRE OS DIAS 01/09/2025 E 12/09/2025	ENTRE OS DIAS 15/09/2025 E 26/09/2025

15.3. O arrematante terá até às **17:00h** dos dias informados na tabela do item 15.2 para a retirada dos lotes classificados como SUCATAS e dos lotes classificados como CONSERVADOS, sem qualquer ônus cobrado pelo pátio credenciado.

15.4. Ultrapassado o prazo do item 15.2, o veículo (lote) será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação.

15.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

15.6. Todos os lotes, sejam eles conservados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

15.7. Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do lote arrematado o arrematante deverá dirigir-se a uma das Delegacias da Polícia Rodoviária Federal no Pará para retirar a “autorização de liberação”.

15.7.1. As Delegacias da Polícia Rodoviária Federal se distinguem dos "postos" de Polícia Rodoviária Federal, devendo a autorização a que se refere o item anterior ser retirada na Delegacia.

15.8. O arrematante antes de se deslocar à Delegacia, deverá fazer contato telefônico com a mesma, para que seja providenciada a autorização de liberação, sob pena de, por motivos fortuitos, não receber a autorização de liberação.

15.9. Os telefones a que se refere o item anterior, poderão ser encontrados no site: <https://www.prf.gov.br/portal/unidades-prf/telefones-e-enderecos>.

15.10. A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes, garantindo a devolução do valor pago pelo arrematante.

15.11. Em caso de Restrição Judicial posterior a entrega do veículo, a PRF/PA exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.12. As situações descritas nos itens 15.10 e 15.11 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

## **16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.3. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133/2021.

16.5. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021., no que couber.

16.7. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 155, inciso XI da Lei nº 14.133/2021.

16.9. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Capítulo II-B, da Lei nº 14.133/2021, que trata dos Crimes e das Penas.

16.11. A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o previsto na Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784/1999.

## **17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

17.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

17.2.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da PRF/PA, localizado no endereço da PRF/PA na Avenida Júlio César, 7060 - Bairro Souza, Belém-PA, CEP 66.617-420, contendo no envelope: À Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - **IMPUGNAÇÃO - LEILÃO nº 10/2025**;

17.2.3. Caberá à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

17.2.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [gestao.patios.pa@prf.gov.br](mailto:gestao.patios.pa@prf.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

17.5. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do § único, artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.

17.6.1. Os recursos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da PRF/PA, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

17.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.11.

## **18. DO FORO**

18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Belém/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32, da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

19.4. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as disposições deste Edital.

Belém, 18 de julho de 2025

Atenciosamente,

GLAUDSON DOS SANTOS MELO  
Chefe do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos  
SPRF-PA

*De acordo*

HAROLDO TEIXEIRA SILVA  
Superintendente da SPRF-PA

**ANEXO I**

**Pátio de Retenção - Empresa Dádiva LTDA:**

**Pátio de Retenção - Empresa Dádiva BR 230 (TRANSAMAZÔNICA), KM 629, S/N (PRÓXIMO AO MARCO HISTÓRICO) - Bairro: VILA ASSURINI - CEP: 68378-899 - Altamira - PA. Telefone: (93) 99159-1266**

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
01	OFV8282	9BWDA05U1DT017278	VW/VOYAGE 1.0	2012	CONSERVADO	R\$ 13.280,40
02	QDT5853	9C2JB0100HR510478	HONDA/POP 110I	2017	CONSERVADO	R\$ 3.215,20
03	ENB0817	9BD27804MC7406368	FIAT/STRADA WORKING CD	2011	CONSERVADO	R\$ 19.436,40
04	MWU1289	8AJFR22G884528510	TOYOTA/HILUX CD4X4	2008	CONSERVADO	R\$ 32.741,60
05	QDO3H89	9C2JB0100GR018771	HONDA/POP 110I	2015	CONSERVADO	R\$ 3.478,40
06	QLO4183	9C2KC2500GR012794	HONDA/CG 160 START	2016	CONSERVADO	R\$ 4.682,80
07	KML3056	VF31ACDZ91M002261	PEUGEOT/106 SELECTIO	2000	CONSERVADO	R\$ 3.291,60
08	NEO1339	9BFVCAC96ABB43160	FORD/CARGO 712	2009	CONSERVADO	R\$ 55.174,40
09	NEE3672	9C2ND0910BR004167	HONDA/XRE 300	2010	CONSERVADO	R\$ 5.267,20
10	OAD7435	9C2KC1680DR407228	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012	CONSERVADO	R\$ 3.946,00
11	QKF2521	9BD57814UGB077885	FIAT/STRADA WORKING	2016	CONSERVADO	R\$ 20.291,20
12	NTC8302	9BGSU19F0BB260959	GM/CLASSIC LS	2010	CONSERVADO	R\$ 9.174,40
13	HPY3733	9BG116GX05C432368	GM/BLAZER ADVANTAGE	2005	CONSERVADO	R\$ 13.775,60
14	OBU9220	9C2HB0210CR007570	HONDA/POP100	2011	CONSERVADO	R\$ 2.651,60
15	JWD1356	9C2JA04108R071073	HONDA/BIZ 125 KS	2008	CONSERVADO	R\$ 3.198,40
16	JWE9349	9C6KE043050061167	YAMAHA/YBR 125E	2005	CONSERVADO	R\$ 2.177,20
17	NSP7087	9C2HB02109R414598	HONDA/POP100	2009	CONSERVADO	R\$ 2.429,20
18	-	9C6RG3160P0058398	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2022	CONSERVADO	R\$ 5.808,40

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
19	NSH7435	9C2JC4120AR050892	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	CONSERVADO	R\$ 3.082,40
20	NSY0634	9C6KE1500B0013305	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011	CONSERVADO	R\$ 3.399,60
21	NSW3381	9C2HB0210BR412864	HONDA/POP100	2011	CONSERVADO	R\$ 2.586,80
22	JUV6976	9C2HA07003R024571	HONDA/C100 BIZ	2003	CONSERVADO	R\$ 2.452,00
23	OFT7620	9C2KD0550CR539658	HONDA/NXR150 BROS ES	2011	CONSERVADO	R\$ 4.646,40
24	OBZ0783	9C2KC1670CR525695	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	CONSERVADO	R\$ 4.230,00
25	QEM9506	9C6RG3150K0006008	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018	CONSERVADO	R\$ 5.114,00
26	NSF0628	9C2JC41109R542110	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	CONSERVADO	R\$ 2.928,40
27	OFI8291	9C2JC4110CR487879	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	CONSERVADO	R\$ 3.165,20
28	JVY6748	9C2HB02108R009896	HONDA/POP100	2007	CONSERVADO	R\$ 2.369,60
29	OTJ7016	9C2HB0210ER022139	HONDA/POP100	2014	CONSERVADO	R\$ 2.895,20
30	OTA0E87	9BWAA05W5EP034714	VW/GOL 1.0 GIV	2013	CONSERVADO	R\$ 13.223,60
31	HKR5753	9BWAB09N29P034867	VW/POLO 1.6	2009	CONSERVADO	R\$ 13.038,00
32	OTM1285	9C2JC4820ER544285	HONDA/BIZ 125 ES	2014	CONSERVADO	R\$ 4.535,20
33	HQB5750	9C2KC08106R877001	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	CONSERVADO	R\$ 3.213,20
34	OTS0237	9C2KD0550ER224350	HONDA/NXR150 BROS ES	2014	CONSERVADO	R\$ 4.934,80
35	QDZ6233	9C2JB0100HR514810	HONDA/POP 110I	2017	CONSERVADO	R\$ 3.565,60
36	OFJ9778	9C2KD0550CR519506	HONDA/NXR150 BROS ES	2011	CONSERVADO	R\$ 4.646,40
37	JVU7205	9C2JC42209R052929	HONDA/BIZ 125 ES	2009	CONSERVADO	R\$ 3.329,20
38	OBU6599	9C2HB0210CR002360	HONDA/POP100	2011	CONSERVADO	R\$ 2.651,60
39	AZI1285	8A1CB8205FL527849	RENAULT/CLIO AUT 10H3P	2014	CONSERVADO	R\$ 10.815,20
40	OTM8112	9C2JC4120DR529364	HONDA/CG 125 FAN ES	2013	CONSERVADO	R\$ 3.287,60
41	JUW4352	9C2KD03106R008508	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006	CONSERVADO	R\$ 3.544,80
42	OSZ7733	9C2HB0210DR422097	HONDA/POP100	2013	CONSERVADO	R\$ 2.824,40
43	NTA0261	9C2KC1670BR346239	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	CONSERVADO	R\$ 4.110,40
44	NAV2051	9C6KE1210A0034947	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009	CONSERVADO	R\$ 2.863,60
45	OFO5237	8AD2MKFWXCG084029	PEUGEOT/207HB XR S	2012	CONSERVADO	R\$ 8.280,40
46	NSG2541	9C2JC4110AR566967	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	CONSERVADO	R\$ 3.004,40

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
47	JVC4837	9C2HB02107R061062	HONDA/POP100	2007	CONSERVADO	R\$ 2.311,60
48	OTP1288	9C2KC1680ER415206	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013	CONSERVADO	R\$ 4.856,40
49	OTJ0619	9C2JC4120ER006415	HONDA/CG 125 FAN ES	2013	CONSERVADO	R\$ 3.572,80
50	QDJ3465	9C2JD2320FR202627	HONDA/NXR125 BROS ES	2015	CONSERVADO	R\$ 4.653,60
51	OSW4811	9C2KD0540DR107242	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012	CONSERVADO	R\$ 5.035,20
52	NSP7436	9C2KC1550AR151608	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	CONSERVADO	R\$ 3.823,20
53	QLR3362	9C6RG5010K0030587	YAMAHA/FZ25 FAZER	2019	CONSERVADO	R\$ 7.181,20
54	OTC6380	9C2HB0210CR040782	HONDA/POP100	2012	CONSERVADO	R\$ 2.651,60
55	QDD4256	9C2HB0210FR027610	HONDA/POP100	2015	CONSERVADO	R\$ 2.994,00
56	OBV1968	9C2KC1670CR410988	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	CONSERVADO	R\$ 4.230,00
57	JVQ9016	9C2JC41209R017887	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	CONSERVADO	R\$ 2.979,20
58	JUX2867	9C6KE093060008619	YAMAHA/XTZ 125E	2006	CONSERVADO	R\$ 2.843,20
59	OFN7564	9C2KC1680DR316258	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013	CONSERVADO	R\$ 4.451,60
60	QDY5876	9C6DG2510F0004297	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2014	CONSERVADO	R\$ 5.357,20
61	OTE7884	9C2KC1680ER528347	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014	CONSERVADO	R\$ 4.856,40
62	NSE7461	9C2HB02109R415716	HONDA/POP100	2009	CONSERVADO	R\$ 2.429,20
63	OFO8048	9C2JC4110DR100453	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	CONSERVADO	R\$ 3.287,60
64	JVG1647	9C2HB02107R076278	HONDA/POP100	2007	CONSERVADO	R\$ 2.311,60
65	RXG7J82	9C2KD0810PR228632	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2023	CONSERVADO	R\$ 8.187,20
66	OFP8546	9C2JC4820CR059160	HONDA/BIZ 125 ES	2012	CONSERVADO	R\$ 3.844,00
67	JVQ2078	9C2HB02108R000486	HONDA/POP100	2007	CONSERVADO	R\$ 2.369,60
68	NBY6846	9C2HA0700YR028056	HONDA/C100 BIZ	2000	CONSERVADO	R\$ 1.746,40
69	OTA3129	9C2HB0210CR489640	HONDA/POP100	2012	CONSERVADO	R\$ 2.651,60
70	QEB9040	9C2JB0100GR020211	HONDA/POP 110I	2015	CONSERVADO	R\$ 3.478,40
71	JUL0106	9C2JD20205R031432	HONDA/NXR125 BROS ES	2005	CONSERVADO	R\$ 2.907,60
72	NSQ0205	9C6KE1440B0020125	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011	CONSERVADO	R\$ 2.292,40
73	JUH1061	9C2JC30103R173193	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	CONSERVADO	R\$ 2.708,80
74	OTI3273	9C2JC4110ER706566	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	CONSERVADO	R\$ 3.477,60

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
75	JUP8624	9C2HA07105R042344	HONDA/C100 BIZ ES	2005	CONSERVADO	R\$ 2.932,80
76	PXQ1190	9BD57824UGB083021	FIAT/STRADA WORKING CE	2016	CONSERVADO	R\$ 19.424,00
77	OFQ4182	9C2KD0550CR570567	HONDA/NXR150 BROS ES	2012	CONSERVADO	R\$ 4.687,60
78	OXR2825	9C2KC1680ER529629	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014	CONSERVADO	R\$ 4.856,40
79	NTC1749	9C2JC4220AR124580	HONDA/BIZ 125 ES	2009	CONSERVADO	R\$ 3.538,80
80	OFR4992	9C2JC4830CR016385	HONDA/BIZ 125 EX	2012	CONSERVADO	R\$ 4.516,40
81	OTZ6837	9C2KC2210GR500851	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015	CONSERVADO	R\$ 5.394,80
82	NSZ9790	9C2KC1550AR221300	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	CONSERVADO	R\$ 3.823,20
83	OTZ7369	9C2HB0210ER419175	HONDA/POP100	2013	CONSERVADO	R\$ 2.895,20
84	-	9C2JC4110BR826830	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	CONSERVADO	R\$ 3.083,60
85	QDZ7170	9C2KC1680FR221103	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015	CONSERVADO	R\$ 4.978,00
86	OTE4164	9C2HB0210ER448858	HONDA/POP100	2014	CONSERVADO	R\$ 2.895,20
87	QDJ8239	9C6KE1550E0027788	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013	CONSERVADO	R\$ 3.211,20
88	JVU3683	9C2HB02108R037333	HONDA/POP100	2008	CONSERVADO	R\$ 2.369,60
89	OBX7352	9C2HB0210CR017177	HONDA/POP100	2012	CONSERVADO	R\$ 2.651,60
90	JUE8581	9C2JD17202R024475	HONDA/XLR 125 ES	2002	CONSERVADO	R\$ 2.820,00
91	NSF9272	9C2KC1640AR023926	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010	CONSERVADO	R\$ 4.068,00
92	QDQ5871	9C2HB0210FR437162	HONDA/POP100	2015	CONSERVADO	R\$ 2.994,00
93	NSJ2060	9C6KE121090012466	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008	CONSERVADO	R\$ 2.428,80
94	OTQ0152	9C2JC4120DR522345	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	CONSERVADO	R\$ 3.397,60
95	OFS4136	9C2HB0210CR478898	HONDA/POP100	2012	CONSERVADO	R\$ 2.651,60
96	OBT0662	9C6KE1510C0028254	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011	CONSERVADO	R\$ 3.160,80
97	-	9C2KC2500HR026385	HONDA/CG 160 START	2016	CONSERVADO	R\$ 4.682,80
98	JWD0548	9C2HB02108R005769	HONDA/POP100	2007	CONSERVADO	R\$ 2.369,60
99	JVH6887	9C2JC30708R229046	HONDA/CG 125 FAN	2008	CONSERVADO	R\$ 2.855,20
100	QDW3644	9C2JB0100GR040307	HONDA/POP 110I	2015	CONSERVADO	R\$ 3.478,40
101	JVM3758	9C2JC30708R057065	HONDA/CG 125 FAN	2007	CONSERVADO	R\$ 2.855,20
102	JUQ3324	9C2KC08505R031596	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	CONSERVADO	R\$ 3.223,60

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
103	OJL5532	9C2JC4830ER009020	HONDA/BIZ 125 EX	2013	CONSERVADO	R\$ 4.896,00
104	QEK2603	9C2JB0100JR009189	HONDA/POP 110I	2017	CONSERVADO	R\$ 3.722,00
105	NSV5759	9C2JC4220AR390749	HONDA/BIZ 125 ES	2010	CONSERVADO	R\$ 3.538,80
106	JUP9588	9C2HA07105R038009	HONDA/C100 BIZ ES	2005	CONSERVADO	R\$ 2.932,80
107	-	9C6KG0210F0074748	YAMAHA/LANDER XTZ250	2014	CONSERVADO	R\$ 6.408,40
108	JVT4507	9C2JC30708R239401	HONDA/CG 125 FAN	2008	CONSERVADO	R\$ 2.855,20
109	OTB8846	9BG148FH0DC499059	GM/S10 LT DD4	2013	CONSERVADO	R\$ 31.537,60
110	QDF2850	9C2HB0210FR400980	HONDA/POP100	2014	CONSERVADO	R\$ 2.895,20
111	JVV1459	9C2HA07102R031723	HONDA/C100 BIZ ES	2002	CONSERVADO	R\$ 2.382,40
112	MWF5788	9C2KD03307R002031	HONDA/NXR150 BROS ES	2006	CONSERVADO	R\$ 3.263,20
113	NSI5952	9C2HB02109R019882	HONDA/POP100	2009	CONSERVADO	R\$ 2.429,20
114	OSX2222	9C2HB0210DR400847	HONDA/POP100	2013	CONSERVADO	R\$ 2.824,40
115	OTM2667	9C2KC1660ER521446	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014	CONSERVADO	R\$ 4.982,80
116	OFV1394	9C2JC4110DR701762	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	CONSERVADO	R\$ 3.287,60
117	JWE3026	9BWAA05U7AT036416	VW/GOL 1.0	2009	CONSERVADO	R\$ 11.380,40
118	QDH9564	9C2HB0210FR459956	HONDA/POP100	2015	CONSERVADO	R\$ 2.994,00
119	QEO2453	9C2HB0210FR022489	HONDA/POP100	2015	CONSERVADO	R\$ 2.994,00
120	JVF9405	9C2JC41109R048527	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	CONSERVADO	R\$ 2.928,40
121	OLJ7559	9C2JC4820DR310124	HONDA/BIZ 125 ES	2012	CONSERVADO	R\$ 4.395,20
122	-	95VCB1K289M020746	DAFRA/KANSAS 150	2008	CONSERVADO	R\$ 1.838,00
123	OCA0555	9C2JC4120BR739434	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	CONSERVADO	R\$ 3.083,60
124	NSW7E86	9C6KE1510B0005564	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010	CONSERVADO	R\$ 3.083,60
125	OFN5504	9C6KE1950E0004223	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013	CONSERVADO	R\$ 1.817,20
126	NSG7078	9C2JC41209R105614	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	CONSERVADO	R\$ 3.329,20
127	QDC4444	9BD57814UF7948852	FIAT/STRADA WORKING	2015	CONSERVADO	R\$ 18.741,60
128	JVD2682	9C2HA07005R021534	HONDA/C100 BIZ	2005	CONSERVADO	R\$ 2.638,00
129	OTT9374	9C2HC1420ER024185	HONDA/BIZ 100 ES	2014	CONSERVADO	R\$ 4.535,20
130	NDG0636	9C2HC1420FR003816	HONDA/BIZ 100 ES	2014	CONSERVADO	R\$ 4.660,80

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
131	NNG2179	9C2NC4310AR095204	HONDA/CB 300R	2010	CONSERVADO	R\$ 4.299,20
132	JVD4927	9C2JA04108R002379	HONDA/BIZ 125 KS	2007	CONSERVADO	R\$ 3.198,40
133	QDQ6584	9C2JB0100GR505598	HONDA/POP 110I	2016	CONSERVADO	R\$ 3.478,40
134	QDM8644	9C2KC2210GR508930	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016	CONSERVADO	R\$ 5.394,80
135	OFP1636	9C2HB0210CR471837	HONDA/POP100	2012	CONSERVADO	R\$ 2.651,60
136	OTV1825	9C6KE1940E0020982	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013	CONSERVADO	R\$ 3.733,20
137	PPJ3243	9BM958264GB017564	MERCEDES BENZ/AXOR 3131 6X4	2015	CONSERVADO	R\$ 129.662,40
138	NSZ5615	9C2JC4120BR723492	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	CONSERVADO	R\$ 3.176,40
139	QEX4009	9C2KD1000HR028356	HONDA/NXR 160 BROS	2017	CONSERVADO	R\$ 6.164,40
140	NSY9314	9C2HB0210AR523081	HONDA/POP100	2010	CONSERVADO	R\$ 2.523,60
141	OFO2773	9C2HB0210DR006565	HONDA/POP100	2013	CONSERVADO	R\$ 2.824,40
142	OTI9705	9C6KE1940E0003345	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013	CONSERVADO	R\$ 3.733,20
143	QEZ0C40	95PZBN7KPGB070747	HYUNDAI/HR HDB	2015	CONSERVADO	R\$ 39.445,60
144	OTR8868	9C6KE1250D0033710	YAMAHA/XTZ 125E	2013	CONSERVADO	R\$ 3.790,40
145-1	MWZ5517	9C2JC30708R543681	HONDA/CG 125 FAN	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 285,52
145-2	LLI1278	8AGCN48X0BR162126	GM/ROLET AGILE LTZ	2010	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 571,20
146-1	NFB5241	9C6KG017080058152	YAMAHA/FAZER YS250	2007	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 410,24
146-2	QME7980	988226165KKC26170	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	2018	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 571,20
147-1	QDF1965	9C6KE1250F0040307	YAMAHA/XTZ 125E	2014	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 443,32
147-2	JUW2676	9BD15822786001437	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 571,20
148-1	OTY8797	9C6KE1930G0014674	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2015	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 389,68
148-2	JHN6745	9BD17206G73326292	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 571,20
149-1	JVZ1585	9C2JC41209R035569	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 292,84

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
149-2	OBZ9718	9BWAA05U9CT111877	VW/GOL 1.0	2011	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 571,20
150-1	OFW8233	9C6KE1930E0001945	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 332,12
150-2	JUF2118	9BGSC19Z01B218754	GM/CORSA WIND	2001	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 571,20
151-1	OTP1069	9C2HC1420ER005436	HONDA/BIZ 100 ES	2013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 403,92
151-2	JVA7013	9BD17206G73321461	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 571,20
152-1	NSS3146	9C6KE1250A0016392	YAMAHA/XTZ 125E	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 317,24
152-2	-	9C2HB02108R044910	HONDA/POP100	2008	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 64,20
153-1	OBZ2582	9C6KE1520C0098610	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 291,08
153-2	JUT0126	9C6KE037050036058	YAMAHA/XTZ 125E	2005	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 64,20
154-1	NSM7922	9C2HB02109R017349	HONDA/POP100	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 242,92
154-2	NTA6898	9C2JC4110AR665574	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 64,20
155-1	NTA0393	9C2HB0210BR426820	HONDA/POP100	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 258,68
155-2	JSB2738	9BD27804D97138650	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2009	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 571,20
156-1	NHS9470	9C2HB02109R019288	HONDA/POP100	2009	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 242,92
156-2	QLN2899	9C6DG2510F0021313	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2014	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 455,52
157-1	OFO4117	9C2NC4310CR055725	HONDA/CB 300R	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 473,28
157-2	JGA5165	9BGSC19Z01C249144	CHEVROLET/CORSA MILENIUM	2001	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 571,20
158-1	NSF9661	9C2JC4110AR554183	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 290,16
158-2	JUH9589	9BG343NX01C709649	GMC/6150	2001	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 571,20

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
159-1	NEQ1152	9C2KC1680ER486565	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 445,16
159-2	-	9A9CMA521NGEV1141	R/MARANATA CMA	2022	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 64,20
160-1	NIU0099	9C6KE1260A0018147	YAMAHA/XTZ 125K	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 302,04
160-2	NFO8954	9BD15822764725462	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 571,20
161-1	NSR7551	9C6KE1500B0007908	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 339,96
161-2	OSZ7999	9BD15822AD6750849	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2012	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 571,20
162-1	JUO3529	9C2JD17202R013281	HONDA/XLR 125 ES	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 282,00
162-2	LZE4A01	9AAG12630LC008682	REB/GUERRA	1990	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 571,20
163-1	JVD6954	9C2KD03308R051220	HONDA/NXR150 BROS ES	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 348,00
163-2	NST7590	9BGSU19F0BB223489	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 571,20
164-1	OPF8185	9C2HB0210CR475887	HONDA/POP100	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 265,16
164-2	NES1611	9BFZH55L9F8135199	FORD/KA SE 1.0 HA	2014	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 571,20
165-1	QDF3730	9C6KE1550E0033082	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 321,12
165-2	JVV6869	9C2KD03307R018567	HONDA/NXR150 BROS ES	2006	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 64,20
166-1	-	9C2HB0210CR469538	HONDA/POP100	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 265,16
166-2	JVO4926	9C2KD04209R013599	HONDA/NXR150 BROS ES	2009	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 64,20
167	JWD7850	9C2JC2500YR068493	HONDA/CG 125 TITAN	1999	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 248,00
168	MWF3912	9C2JA04207R051366	HONDA/BIZ 125 ES	2007	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 307,44

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
169	JUI4237	9C2MD34003R112792	HONDA/XR 250 TORNADO	2003	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 441,56
170	HFX7692	9BWCA05WX8T013118	VW/GOL 1.0	2007	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 835,00
171	-	9C2JB0100NR050810	HONDA/POP 110I	2022	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 436,20
172	JUF6785	9C2JD17201R001343	HONDA/XLR 125 ES,	2000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 275,12
173	OFW4965	9CDNF41ZJCM348726	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 264,08
174	JWE5023	9BWAB05W39T021356	VW/GOL 1.6 RALLYE GIV	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.099,32
175	NNB7398	9BGSU19F0BB114434	GM/CLASSIC LS	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 917,44
176	NSJ0990	9C6KE120090002769	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 258,32
177	JTZ2931	9C2JC30102R128863	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 263,80
178	-	9C2JC30201R071116	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 266,08
179	JTS3202	9C2HA070XWR002755	HONDA/C100 BIZ	1998	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 158,76
180	OTW8811	9BFZF54P7E8022618	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.328,20
181	NWD4224	9A9CE01CPBBDT6026	R/FEDERAL CA	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.270,56
182	JUC6717	9C2HA0700YR035045	HONDA/C100 BIZ	2000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 174,64

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANÇE INICIAL
183	JUP5578	9BWCA05X85T032903	VW/GOL 16V PLUS	2004	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 618,68
184	OTO0835	9C2HB0210DR444664	HONDA/POP100	2013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 282,44
185	NSH0009	9C6KE093060003149	YAMAHA/XTZ 125E	2006	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 226,52
186	JXP9008	9BD27807A62481919	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	2005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.244,08
187	JTT4723	9C2JC250WVR083079	HONDA/CG 125 TITAN	1997	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 233,44
188	JUA4152	9C2JC30202R111180	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 272,80
189	OFK7059	9C6KE1510B0015565	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 308,36
190	NPI6547	9BGRZ4810AG217384	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2009	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 816,12
191	OBX7871	LHJXCBCD3C0305772	I/BASHAN JOY 50	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 96,92
192	CYK5700	9BWCA05X43T171519	VW/GOL 1.0	2003	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 490,48
193	HWY3384	9BFZF20A488087981	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2007	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 929,12
194	JVK0243	9C2JC4110AR611761	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,44
195	OBX9243	9C2KC1680CR444699	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 423,00
196	JUQ8713	9BWB172S96R620207	VW/13.180 EURO3 WORKER	2006	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 4.284,48

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
197	JUC9811	9C2HA07103R020919	HONDA/C100 BIZ ES	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 267,44
198	NSR9300	9BGSA1910AB227550	CHEVROLET/CLASSIC	2009	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 841,04
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 945.773,12</b>

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **GLAUDSON DOS SANTOS MELO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 18/07/2025, às 13:27, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO TEIXEIRA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará**, em 18/07/2025, às 13:39, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **66881478** e o código CRC **C8DB0C96**.

0.1.

Av. Júlio César, 7060 - Bairro Souza , Belém / PA , CEP 66617-420  
 Telefone: (91) 3321-1906 - E-mail: gestao.patios.pa@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08652.002335/2025-66



SEI nº 66881478